



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 623/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR FRANCISCO CARLOS SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 2105/2020 datado de 11/08/2020;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de agosto de 2020, ao Servidor **FRANCISCO CARLOS SOGARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.312.092-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.507.489-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 098/2008 de 19 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 20/02/2008 à 19/02/2013, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de agosto de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de agosto de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2073 Páginas 110 Ano: IX

Data: 13/08/2020